



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103872/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua do Sol nas imediações das Ruas Vênus, Júpiter e Netuno, Bairro Jd. Brasília.

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de um redutor de velocidade, por ser de interesse público pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelo motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

A referida solicitação se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos no local. Ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

